



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Peças de Planejamento	3
2. Receitas.....	5
2.1. Dívida Ativa	7
3. Despesas:.....	8
3.1. Investimentos.....	10
4. Resultados da Execução Orçamentária:	11
5. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	12
6. Dívida Pública:	14
7. Limites Constitucionais e legais:	15
7.1. Educação.....	15
7.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	15
7.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica	17
7.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	17
7.2. Saúde:	18
7.3. Gasto com Pessoal:.....	20
7.4. Repasse ao Poder Legislativo:	22
8. Resultados das avaliações das políticas públicas:.....	23
8.1. Resultados na educação e na saúde:.....	23
9. Do Relatório Técnico de Auditoria:	25
10. Parecer do Ministério Público de Contas.....	27

PROCESSO : 7.673-2/2014
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2013
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GOVERNO

Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **CARLINDA**, referentes ao exercício de 2013, gestão do senhor **Geraldo Ribeiro de Souza**, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput* do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

São características do Município:

MR 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	
Data de Criação do Município	19/12/1994
Área Geográfica	2.393 km2
Distância Rodoviária do Município à Capital	751 km
Estimativa de População do Município - IBGE – 2013	10.626 habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2010 – 2012	
Exercício 2010	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
Exercício 2011	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
Exercício 2012	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

As referidas contas foram encaminhadas com os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei 4320/64, tendo como responsáveis o Prefeito, **Geraldo Ribeiro de Souza**, e a Contadora, a senhora Viviane Cristina Richartz de Oliveira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número MT010276/0-6.

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município, ficou sob a responsabilidade da Sra. **Pamela Rafaela Eger**.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	273-9/2010	520/2009	10/09/2009	-	14/07/2010
LDO	22.614-9/2012	717/2012	30/10/2012	-	16/10/2013
LOA	22.736-6/2013	722/2012	05/12/2012	30,00%	04/09/2013

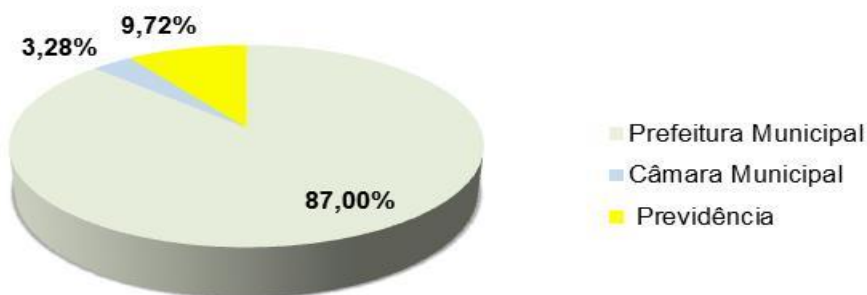
[Fontes:Control P](#)

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 21.400.000,00** (vinte e um milhões e quatrocentos mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30 %** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	19.320.000,00	90,28%
Prefeitura Municipal	18.618.000,00	87,00%
Câmara Municipal	702.000,00	3,28%
Administração Indireta	2.080.000,00	9,72%
Previdência	2.080.000,00	9,72%
Total Geral Fixado	21.400.000,00	100,00%

[Fontes: LOA e Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Distribuição Orçamentária



Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais por anulação, superávit e por excesso de arrecadação que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		21.400.000,00
Administração Indireta		2.080.000,00
A) Administração Direta		19.320.000,00
B) Alterações (Adm. Direta)		7.356.669,83
Fonte de Recursos	Anulação	4.795.914,58
	Superávit	1.146.912,86
	Excesso de Arrecadação	1.413.842,39
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-4.795.914,58
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		21.880.755,25
Orçamento Final - Consolidado		23.960.755,25

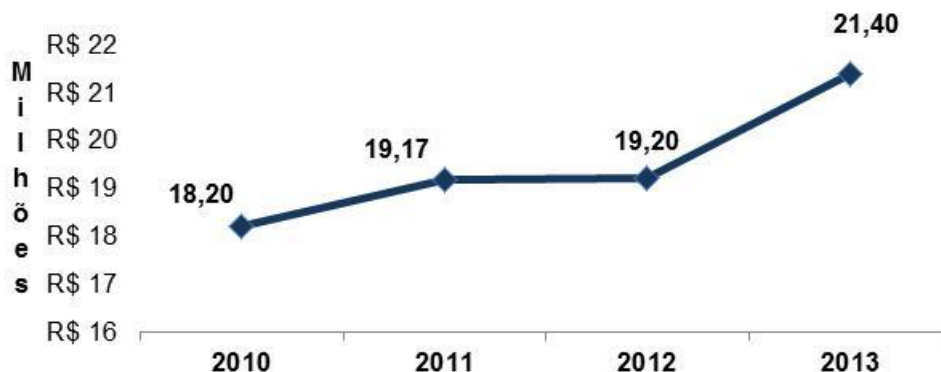
Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2010 a 2013, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2010	2011	2012	2013
Receita Estimada - R\$	18.200.000,00	19.165.585,05	19.200.000,00	21.400.000,00
Variação %	-	5,31%	0,18%	11,46%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Histórico do Orçamento



2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 21.845.444,89** (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2010/2013, revela crescimento na arrecadação, com exceção do exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes	15.882.677,59	18.523.204,54	20.823.094,41	20.369.504,31
Receita Tributária	535.263,71	595.137,97	775.058,46	1.348.640,24
Receita de Contribuição	931.230,02	1.028.608,97	1.344.714,56	1.487.058,95
Receita Patrimonial	1.214.857,56	1.591.489,88	2.817.720,17	403.657,42
Receita de Serviço	15.611,53	17.988,04	55.978,73	144.162,68
Transferências Correntes	14.600.758,24	16.884.635,72	17.623.075,39	18.900.813,12
Outras Receitas	57.883,25	141.215,60	84.018,40	165.017,56
Dedução	-1.472.926,72	-1.735.871,64	-1.877.471,30	-2.079.845,66
Receitas de Capital	350.581,64	2.131.996,06	2.809.411,14	1.475.940,58
Alienação de Bens	0,00	10.562,00	10.000,00	12.000,00
Transferências de Capital	350.581,64	2.121.434,06	2.799.411,14	1.398.477,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	65.463,57
Total das Receitas	16.233.259,23	20.655.200,60	23.632.505,55	21.845.444,89
%variação	-	27,24%	14,41%	-7,56%
%de Receita Própria Tributária	4,22%	3,72%	4,16%	7,10%
%Médio de RPT	4,80%			

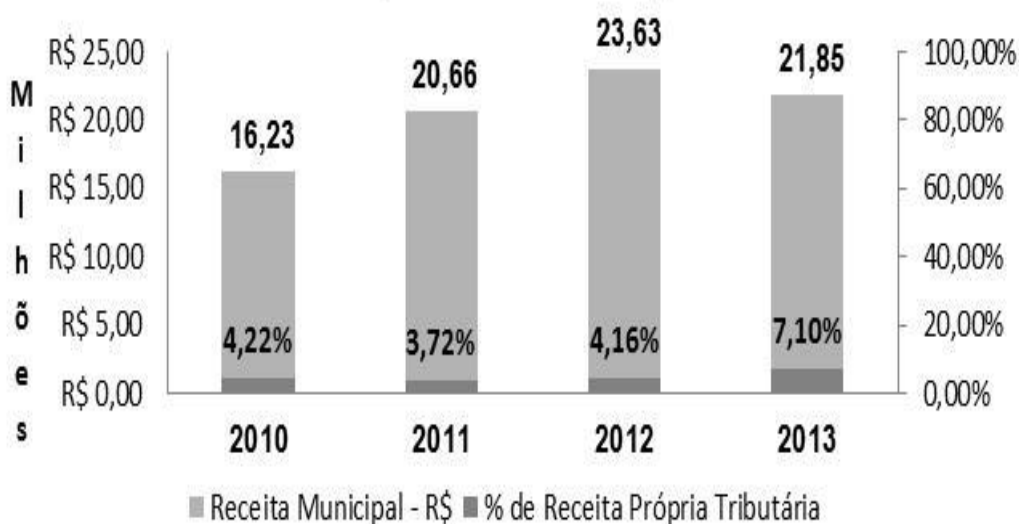
Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **7,1%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	SECEX (R\$)	RELATOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	1.355.071,59	1.348.640,24	6,17%
Imposto	1.264.168,85	1.260.262,82	5,77%
IPTU	76.533,36	76.533,36	0,35%
IRRF	358.631,40	358.631,40	1,64%
ISSQN	429.664,45	426.871,15	1,95%
ITBI	399.339,64	398.226,91	1,82%
Taxas	90.902,74	88.377,42	0,40%
Receita de Contribuições	96.733,36	96.733,36	0,44%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	96.733,36	96.733,36	0,44%
Outras Receitas Correntes	178.257,90	105.631,09	0,48%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.643,34	8.643,34	0,04%
Dívida Ativa Tributária	108.816,54	36.189,73	0,17%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	60.798,02	60.798,02	0,28%
Deduções (ISSQN, ITBI, Taxas, Dív. Ativa Tributária)	-	-79.058,16	
Total	1.630.062,85	1.551.004,69	7,10%

Fonte: Contas Anuais, Sistema Aplic

Receita Municipal x Receitas Próprias Tributárias



2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2013, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **5,69%** em relação ao estoque do exercício de 2012, enquanto que a recuperação de créditos representou **18,27%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

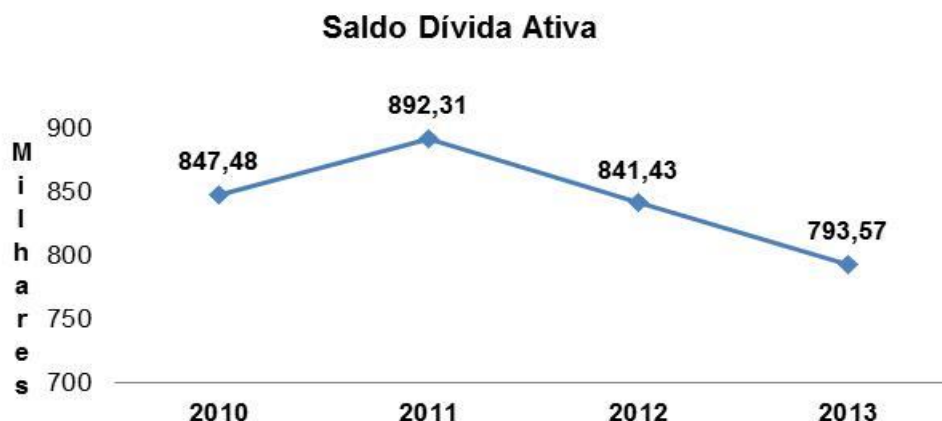
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	841.430,09
Inscrições no Exercício	105.848,87
Cobrança	153.708,52
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	793.570,44
% de decréscimo da Dívida Ativa	5,69%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	18,27%

Fonte: Sistema Aplic

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2010 a 2013, indica redução a partir de 2011, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo Dívida Ativa	847.476,39	892.311,94	841.430,09	793.570,44
Variação %	-	5,29%	-5,70%	-5,69%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic



3. DESPESAS:

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R\$ 22.018.123,25** (vinte e dois milhões e dezoito mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	702.000,00	714.500,00	3,25%	101,78%
02 - Judiciária	70.000,00	1.604,26	0,01%	2,29%
04 - Administração	2.599.000,00	3.104.962,23	14,10%	119,47%
08 - Assistência Social	833.000,00	1.006.417,53	4,57%	120,82%
09 - Previdência Social	2.080.000,00	763.352,76	3,47%	36,70%
10 - Saúde	5.140.000,00	6.013.307,72	27,31%	116,99%
11 - Trabalho	193.150,00	222.737,66	1,01%	115,32%
12 - Educação	6.105.000,00	5.956.718,89	27,05%	97,57%
13 - Cultura	122.000,00	25.873,90	0,12%	21,21%
15 - Urbanismo	685.500,00	310.601,63	1,41%	45,31%
16 - Habitação	100.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	10.000,00	804.200,00	3,65%	8042,00%
18 - Gestão Ambiental	25.000,00	61.432,08	0,28%	245,73%
20 - Agricultura	664.000,00	714.952,46	3,25%	107,67%
22 - Indústria	75.000,00	0,00	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	210.000,00	195.852,10	0,89%	93,26%
25 - Energia	150.000,00	130.739,32	0,59%	87,16%
26 - Transporte	1.412.850,00	1.772.244,70	8,05%	125,44%
27 - Desporto e Lazer	148.500,00	189.344,14	0,86%	127,50%
28 - Encargos especiais	65.000,00	29.281,87	0,13%	45,05%
Reserva de Contingência e RPPS	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	21.400.000,00	22.018.123,25	100,00%	102,89%

Fontes: LOA, e Site TCE MT(Contas Anuais)

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2010/2013, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2010	2011	2012	2013
Despesas correntes	13.409.738,67	15.693.630,04	15.604.908,29	18.805.114,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.414.929,58	7.419.314,58	8.603.566,98	11.139.324,63
Juros e Encargos da Dívida	70.313,99	44.387,71	31.630,94	17.928,11
Outras Despesas Correntes	5.924.495,10	8.229.927,75	6.969.710,37	7.647.861,46
Despesas de Capital	2.297.889,48	1.644.831,63	3.041.274,42	2.398.398,85
Investimentos	2.150.618,37	1.515.119,97	2.902.682,92	2.246.674,56
Amortização da Dívida	147.271,11	129.711,66	138.591,50	151.724,29
Despesas Intraorçamentárias	445.205,12	523.774,39	699.454,30	814.610,20
Total das Despesas	16.152.833,27	17.862.236,06	19.345.637,01	22.018.123,25
Variação - %	-	10,58%	8,30%	13,81%
% de variação médio da Despesa	10,90%			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic



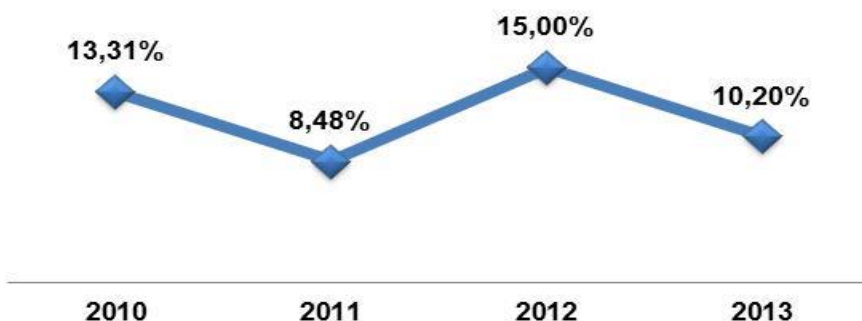
3.1. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento no período 2010 a 2013, revela oscilação no percentual investido, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2010	2011	2012	2013
Investimento – R\$	2.150.618,37	1.515.119,97	2.902.682,92	2.246.674,56
Despesa Total – R\$	16.152.833,27	17.862.236,06	19.345.637,01	22.018.123,25
Resultado em %	13,31%	8,48%	15,00%	10,20%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Desp. de investimento x Desp. Total



4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **2,08%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **8,11%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$			
Receita Prevista	21.400.000,00	Despesa Autorizada	23.960.755,25
Receita Arrecadada	21.845.444,89	Despesa Realizada	22.018.123,25
Excesso na Arrecadação	445.444,89	Economia Orçamentária	1.942.632,00
% da prevista	2,08%	% da autorizada	8,11%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, do Município e da Administração Direta de Carlinda constata-se deficit no resultado orçamentário equivalente a **0,79%** e **5,25%** da receita, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	RPPS	ADM. DIRETA
Receita Arrecadada - R\$	21.845.444,89	1.651.524,67	20.193.920,22
Despesas Realizadas - R\$	22.018.123,25	763.352,76	21.254.770,49
Resultado Orçamentário - R\$	-172.678,36		-1.060.850,27
Percentual da Receita	-0,79%		-5,25%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do município, no período de 2010 a 2013, verifica-se *déficit* orçamentário em 2013, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada	16.233.259,23	20.655.200,60	23.632.505,55	21.845.444,89
Despesas Realizadas	16.152.833,27	17.862.236,06	19.345.637,01	22.018.123,25
Resultado Orçamentário	80.425,96	2.792.964,54	4.286.868,54	-172.678,36

Fonte: Site TCE(Contas Anuais)



5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2013, é possível verificar equilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 1,07** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	12.617.660,42	9.442.199,15	3.175.461,27
Passivo Financeiro - R\$	2.959.285,40	2.508,36	2.956.777,04
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit) - R\$	9.658.375,02	9.439.690,79	218.684,23
Quociente da Situação Financeira	4,26	3.764,29	1,07
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	1.249.357,63	2.508,36	1.246.849,27
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	10,10	3764,29	2,55

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2013, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência **financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **254,68%** sobre o total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1009,93%**, em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - R\$		
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	PODER EXECUTIVO
Disponibilidade Financeira	12.617.660,42	3.175.461,27
Obrigações Financeiras	-2.959.285,40	-2.956.777,04
Restos a pagar não processados	1.709.927,77	1.709.927,77
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	1.249.357,63	1.246.849,27
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	11.368.302,79	1.928.612,00
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1009,93%	254,68%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2010/2013, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, exceto em 2010, conforme se pode observar:

Período		Ativo Financeiro (disponível)- R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2010	Executivo	1.101.723,40	1.887.240,00	0,58	2,74
	Consolidado	6.910.710,25	1.887.240,00	3,66	4,65
2011	Executivo	2.599.056,29	2.556.527,37	1,02	5,82
	Consolidado	9.818.669,83	2.556.527,37	3,84	1,27
2012	Executivo	2.435.796,06	1.286.261,56	1,89	61,39
	Consolidado	12.261.500,81	1.286.261,56	9,53	309,05
2013	Executivo	3.175.461,27	2.956.777,04	1,07	2,55
	Consolidado	12.617.660,42	2.959.285,40	4,26	10,10

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

6. DÍVIDA PÚBLICA:

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2013, totalizava **R\$ 3.270.735,29** (três milhões duzentos e setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

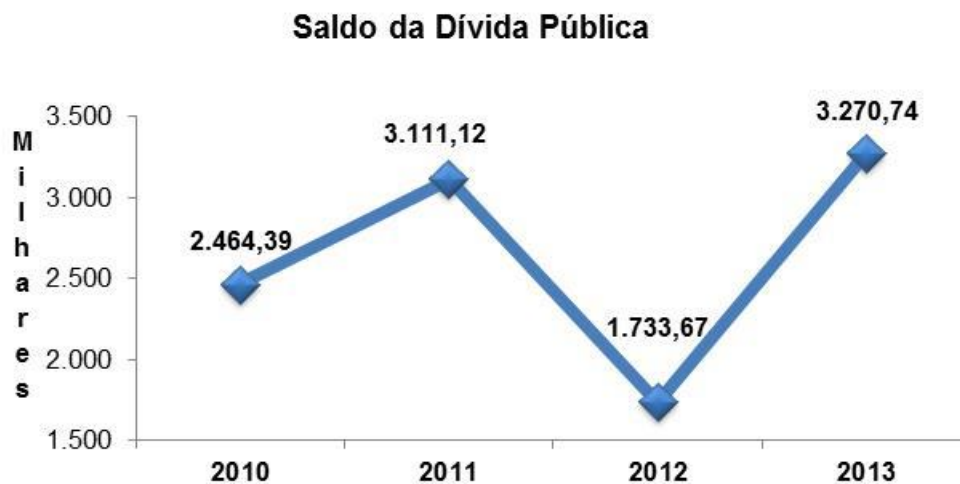
Títulos	Saldo Exercício 2012 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/13 - R\$
		Inscrição	Pagamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.286.261,56	4.514.071,52	2.841.047,68	2.959.285,40
Restos a Pagar – Processado	39.675,00	1.178.680,11	39.675,00	1.178.680,11
Restos a Pagar – Não Processado	1.246.586,56	1.493.414,67	1.030.073,46	1.709.927,77
Depósitos e consignações	0,00	1.841.976,74	1.771.299,22	70.677,52
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	447.413,13	16.844,58	152.807,82	311.449,89
Previdência Municipal	237.743,13	1.681,19	27.600,68	211.823,64
Operação de Crédito Internas	209.670,00	15.163,39	125.207,14	99.626,25
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.733.674,69	4.530.916,10	2.993.855,50	3.270.735,29

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2010 a 2013, demonstra **elevação**, com exceção de 2012, conforme se observa a seguir:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo da Dívida Pública	2.464.394,90	3.111.117,04	1.733.674,69	3.270.735,29
Variação %	-	26,24%	-44,27%	88,66%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic



7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

7.1. EDUCAÇÃO

7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)

A Administração Municipal aplicou durante o exercício de 2013, o montante de **R\$ 3.597.331,44** (três milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **31,39%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.

A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$		
	Secex	Relator
Receita Tributária	905.537,45	905.537,45
IPTU	76.533,36	76.533,36
ITBI	399.339,64	399.339,64
ISSQN	429.664,45	429.664,45
Transferências Correntes	10.428.395,64	10.428.395,64
Cota-Parte do ICMS	3.423.653,36	3.423.653,36
Cota-Parte do IPI/EXT	26.374,07	26.374,07
Cota-Parte do IPVA	214.522,11	214.522,11
Cota-Parte do FPM	6.617.991,18	6.617.991,18
Cota-Parte do ITR	122.483,54	122.483,54
Cota-Parte do Des. Exportações	20.583,98	20.583,98
Cota-Parte do IOF-Ouro	2.787,40	2.787,40
Outras Receitas	178.257,90	178.257,90
Receita da Dívida Ativa Tributária	108.816,54	108.816,54
Juros e multas referente à Dívida Ativa Tributária	69.441,36	69.441,36
Dedução (ITBI, ISSQN, Rec. Dívida Ativa Tributária)	-	-51.924,55
BASE DE CÁLCULO	11.512.190,99	11.460.266,44
Valor Mínimo	2.878.047,75	2.865.066,61
TOTAL APLICADO EM 2013 (R\$)	3.597.331,44	3.597.331,44
TOTAL APLICADO EM 2013 (%)	31,25%	31,39%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

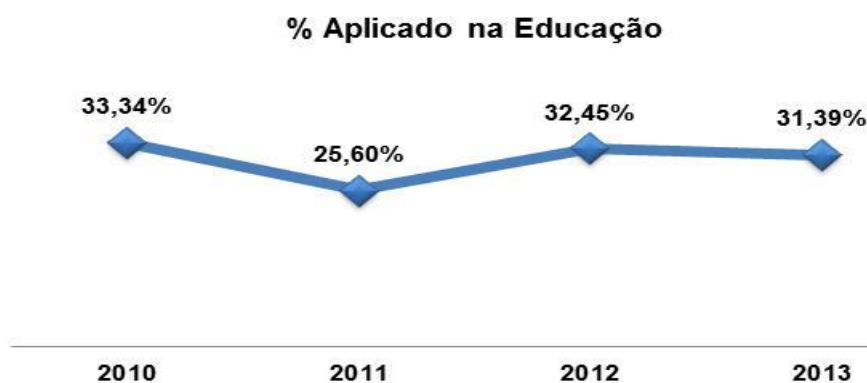
Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesas	Relator
Despesas liquidadas na educação	5.921.626,50
(-) Despesas pagas com recursos de programas e convênios referentes ao ensino	-666.611,09
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-67.952,69
(+) Retenção FUNDEB (15%)	2.079.845,66
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-3.669.576,94
Valor Aplicado na manutenção do ensino	3.597.331,44
Percentual Aplicado	31,39%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2010 a 2013, indica que a administração municipal de Carlinda vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2010	2011	2012	2013
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	33,34%	25,60%	32,45%	31,39%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A contribuição para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB) alcançou o montante de **R\$ 2.079.845,66** (dois milhões e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 3.669.576,94** (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	3.669.576,94
Retenção - FUNDEB	2.079.845,66
Diferença	1.589.731,28

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **64,82%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	3.669.576,94
Valor total - salário de professores	2.378.664,80
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	64,82%

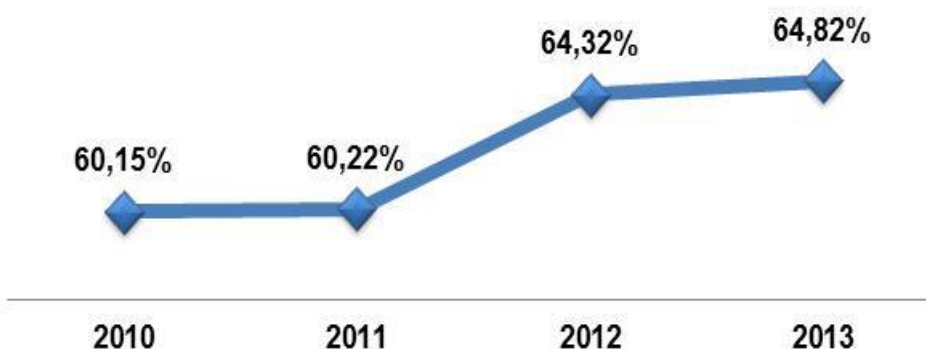
Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período 2010/2013, é possível concluir que o Município investiu, na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra o seguinte quadro:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2010	2011	2012	2013
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	60,15%	60,22%	64,32%	64,82%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

% Aplicado na Remuneração do Magistério



7.2. SAÚDE:

Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2013, o montante de **R\$ 1.980.619,41** (um milhão novecentos e oitenta mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), correspondentes a **17,29%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE		
	Secex	Relator
Receita Tributária	905.537,45	901.631,42
IPTU	76.533,36	76.533,36
ITBI	399.339,64	398.226,91
ISSQN	429.664,45	426.871,15
Transferências Correntes	10.425.608,24	10.425.608,24
Cota-Parte do ICMS	3.423.653,36	3.423.653,36
Cota-Parte do IPI/EXT	26.374,07	26.374,07
Cota-Parte do IPVA	214.522,11	214.522,11
Cota-Parte do FPM	6.617.991,18	6.617.991,18
Cota-Parte do ITR	122.483,54	122.483,54
Cota-Parte do Des. Exportações	20.583,98	20.583,98
Outras Receitas	178.257,90	130.239,38
Receita da Dívida Ativa Tributária	108.816,54	60.798,02
Juros e multas referente à Dívida Ativa Tributária	69.441,36	69.441,36
Dedução (ITBI, ISSQN, Rec. Dívida Ativa Tributária)	-	-51.924,55
BASE DE CÁLCULO	11.509.403,59	11.457.479,04
Percentual Mínimo (15 %)	1.726.410,54	1.718.621,86
TOTAL APLICADO EM 2013 (R\$)	1.980.619,41	1.980.619,41
TOTAL APLICADO EM 2013 (%)	17,21%	17,29%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2013	10.626	10.626
Despesa com Saúde (por habitante)	186,39	186,39

Fontes: IBGE e Site TCE MT(Contas Anuais)

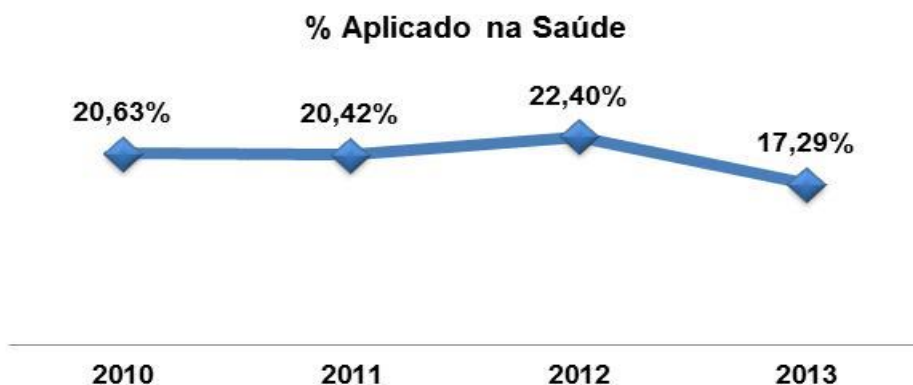
DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$	
DESPESAS	Relator
Despesas liquidadas no Programa Saúde	5.662.874,57
(-) Gastos com recursos convênio	-3.922.281,46
(+) Despesas com saneamento	368.346,40
(-) Despesas que não se enquadram em ações e serviços de saúde	-128.320,10
Valor Aplicado na Saúde	1.980.619,41
Percentual Aplicado	17,29%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

No período 2010/2013, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2010	2011	2012	2013
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	20,63%	20,42%	22,40%	17,29%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



7.3. GASTO COM PESSOAL:

A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 10.030.734,87** (dez milhões e trinta mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a **52,85%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme quadro a seguir:

Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
	Balanco
Receita Tributária	1.348.640,24
IPTU	76.533,36
ITBI	398.226,91
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	358.631,40
ISSQN	426.871,15
Taxas	88.377,42
Receita de Contribuição	1.487.058,95
Receita Patrimonial	403.657,42
Receita de Serviço	144.162,68
Transferências Correntes	18.900.813,12
Cota-Parte do ICMS	3.423.653,36
Cota-Parte do IPI/EXT	26.374,07
Cota-Parte do IPVA	214.522,11
Cota-Parte do FPM	6.617.991,18
Cota-Parte do ITR	122.483,54
Lei Complementar 87/96	20.583,98
Cota-Parte do IOF-Ouro	2.787,40
Transferência FUNDEB	3.669.576,94
Outras Transferências (Convênio)	4.802.840,54
Outras Receitas	165.017,56
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.643,34
Indenização e Restituições	60.798,02
Receita da Dívida Ativa Tributária	36.189,73
Receita da Dívida Ativa não Tributária	585,54
Receitas Correntes Diversas	58.524,96
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	2.079.845,66
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	1.390.325,59
BASE DE CÁLCULO - RCL	18.979.178,72
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	10.248.756,51
Total Gasto com Pessoal em 2013	10.030.734,87
Percentual gasto com Pessoal em 2013	52,85%
Habitantes no município	10.626
Receita Corrente Líquida por Habitante	1.786,11

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL		
Descrição	R\$ - Secex	R\$ - Relator
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	11.957.794,83	11.254.750,52
1.1 – Pessoal Ativo	11.231.655,58	11.231.656,58
1.1.1 - Indenização por demissão de servidores / empregados	-	-389.596,31
1.1.2 - Plantões médicos	-	-313.450,00
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	672.040,25	672.040,25
1.3 – Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	54.099,00	54.100,00
2- Despesas não Computadas (B)	672.039,25	672.040,25
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	672.039,25	672.040,25
Despesa Total com Pessoal (A-B)	11.285.755,58	10.582.710,27

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.979.178,72	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	11.387.507,23	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	10.582.710,27	55,76%
Executivo (Limite máximo: 54%)	10.030.734,87	52,85%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	551.975,40	2,91%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2010/2013, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Ano	2010	2011	2012	2013
Valor máximo fixado	54,00%			
Aplicado	50,11%	37,71%	47,20%	52,85%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 714.500,00**, equivalente a **6,77%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de 7%.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
10.556.076,88	714.500,00	6,77%	7%	Regular

[Fonte: Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2010 a 2013, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2010	2011	2012	2013
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	7,00%	6,83%	7,00%	6,77%

[Fonte: Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 13/2013, apreciada na sessão de julgamento do dia 25/06/2013, aprovou a quinta e última atualização da avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.

O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;

- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador será excluído do cálculo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador. Neste caso, o indicador será contabilizado no cálculo final.

Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador e chega-se ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2012	51.14	49.30	45.35	0,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2012	8.40	3.60	2.90	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2012	13.60	6.80	6.80	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2012	1.70	0.60	0.00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2012	5.20	2.60	3.00	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2012	20.00	10.50	8.80	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	52.38	63.55	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	50.64	59.23	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	51.83	35.47	33.33	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2012	49.87	34.98	33.33	1,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				8.0

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	INDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2011	7.19	7.19	0.00	1,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2011	13.63	14.42	0.00	1,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2011	61.28	65.47	88.17	1,0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2012	22.58	23.11	49.20	0,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2011	52.37	36.67	45.91	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2012	1.70	8.23	17.60	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2012	0.51	0.56	1.46	1,0
Cobertura - Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA) - 2012	93.39	95.66	61.54	0,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2012	299.96	1,062.65	1,343.46	0,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2012	35.82	42.44	9.27	1,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				6.0

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

No período 2010/2013, a avaliação das políticas públicas do Município de Carlinda apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Educação	6.0	7.0	8.0	8.0
Média MT	8,0	8,0	7,0	7,0
Saúde	3.3	5.0	5.0	6.0
Média MT	4,4	5,0	4,5	4,5

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, a Auditora Público Externo, Jacilda Rosa Dias, e a Auxiliar de Controle Externo, Elenil Ferreira da Silva, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC e obtidas *in loco*, elaboraram o relatório de auditoria, **apontando 7 irregularidades**.

Regularmente citados, os Sr. Geraldo Ribeiro de Souza – Prefeito e a Sra. Viviane Cristina Richartz – Contadora, apresentaram defesa em conjunto (Documento digital 177733/2014). Depois de analisada, os técnicos concluíram pela **permanência de 4 irregularidades inicialmente apontadas**, sendo **1 classificada como gravíssima e 3 como grave**, pela Resolução Normativa 40/2013-TCE/MT, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA – Prefeito

Item 1) Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000). **AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04.**

1.1. O gasto com pessoal do Poder Executivo corresponde a 56,55% da RCL, extrapolando o limite estabelecido no artigo 20, inciso III, "b" da LC nº 101/2000. - Tópico - 4.4.4.2. Limites Legais.

Item 2) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**

1.2. Abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, inexistindo recursos disponíveis na importância de R\$ 253.969,66. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.

Item 3) Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). **FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13.**

1.3. O texto da Lei Orçamentária Anual nº 722/2013 não destaca os recursos destinados ao Orçamento de Investimentos. Contraria o artigo 165, § 5º da Constituição Federal. (Reincidente). - Tópico - 4.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA – Prefeito VIVIANE CRISTINA RICHARTZ – Contadora

Item 5) Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007-Regimento Interno do TCE-MT). **MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03.**

5.1) Anexo 16. O total do Saldo das dívidas para o Exercício Seguinte lançado no CONEX/APLIC - Contas de Governo de R\$ 311.449,89, diverge do registrado no Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna enviada pelo Administrador Municipal onde consta R\$ 295.688,84. Necessária a verificação, tendo em vista que existem lançamentos divergentes em relação aos números

das Leis relativas à Previdência Municipal, bem como diferenças de valores nas colunas Atualização, Resgate e Saldo do Exercício Anterior (Previdência Municipal). - Tópico - 7.1. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e eletrônico (APLIC).

Em sede de alegações finais, os responsáveis reforçaram os argumentos apresentados na defesa (Documento 195421/2014).

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

O Ministério Público de Contas por meio do Parecer **4416/2014**, do **Procurador, Getúlio Velasco Moreira Filho**, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Contrário à Aprovação** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Carlinda, referentes ao exercício financeiro de 2013, com recomendações.

Esse é o relatório.